



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIZAL

CNPJ: Nº 02.290.592/0001-59

Rua Alferes Manoel Joaquim, 603 - Centro - CEP 14570-000 - BURITIZAL-SP - Fone: (16) 3751-1833
E-mail: atendimento@camaraburitzal.sp.gov.br - Site: www.camaraburitzal.sp.gov.br

=42=

=LIVRO DE ATA=

ATA DA 18^a (DÉCIMA OITAVA) SESSÃO ORDINÁRIA DO QUARTO ANO LEGISLATIVO DA 16^a LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIZAL. Aos dezesseis dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte, às dezenove horas e trinta minutos, no plenário da Câmara de Buritizal, reuniram-se os senhores vereadores, sob a presidência do Vereador Rafael de Sousa Caliman, sendo este secretariado pela Vereadora Elanhine Cristina Vieira Oliveira. Verificado o quórum, foi constatada a ausência do Vereador Alberto Martins Júnior. O Senhor Presidente, em nome de Deus, declarou aberta a sessão. No **EXPEDIENTE**, foi lida a Ata da **17^a SESSÃO ORDINÁRIA**, realizada no dia **09/11/2020**. Lido o **OFÍCIO n.^o 209/2020**, oriundo do Poder Executivo Municipal que responde o requerimento n.^o 04/2020 referente ao Projeto de Lei Complementar n.^o 09/2020. Lido o **OFÍCIO n.^o 197/2020**, oriundo do Poder Executivo Municipal, que encaminha e solicita trâmite em regime de urgência para o Projeto de Lei n.^o34/2020. Lido o **PROJETO DE LEI N^o34/2020** que, “Dispõe sobre abertura no orçamento vigente de crédito adicional especial e dá outras providências” (R\$50.000,00 – convênios federais vinculados). Lida a **INDICAÇÃO n.^o 08/2020**, de autoria da vereadora Maria Helena de Campos Furtado que indica a necessidade de providências para que seja apresentado Projeto de Lei Complementar para instituição do plano de Carreira aos Servidores Públicos Municipais. A **Vereadora Maria Helena apresentou QUESTÃO DE ORDEM**, dizendo que, ante o recebimento do Ofício n.^o209/2020, que prestou informações sobre o **Projeto de Lei Complementar n.^o09/2020**, que, “Institui no âmbito do município de Buritizal o programa de regularização fundiária de assentamentos irregulares, na forma que especifica e dá outras providências, se fazia necessária a retirada de pauta dos PARECERES DAS COMISSÕES PERMANENTES para o Projeto de Lei Complementar n.^o09/2020, a fim de que fossem apreciadas as informações e, se houver necessidade, revistos os pareceres. O **SR. PRESIDENTE ACEITOU A QUESTÃO DE ORDEM** e suspendeu a Leitura dos Pareceres das Comissões Permanentes para o Projeto de Lei Complementar n.^o09/2020. Na **ORDEM DO DIA** foi **COLOCADO EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO** o **PEDIDO DE URGÊNCIA** para o **PROJETO DE LEI n.^o34/2020** que, “Dispõe sobre abertura no orçamento vigente de crédito adicional especial e dá outras providências” (R\$50.000,00 – convênios federais vinculados), este foi **aprovado por unanimidade de votos**. O Sr. Presidente suspendeu os trabalhos para que as Comissões Permanentes apresentassem seus pareceres. Com o retorno dos trabalhos a Senhora, 1^a Secretaria, realizou a leitura dos pareceres. Sendo todos os pareceres favoráveis, passou-se a **ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI n.^o 34/2020**, sendo este **aprovado por unanimidade de votos**. COLOCADO EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR n.^o 08/2020** que, “Revoga a Lei Complementar n.^o 125, de 11/09/2020, na forma que especifica e dá outras providências”, sendo este **aprovado por unanimidade**. A **PALAVRA LIVRE** foi utilizada pelo Vereador, Rafael de Sousa Caliman, que parabenizou a todos os Nobres Vereadores reeleitos, Rodrigo Oliveira Paulo, João Querino Filho, Maria Helena Campos Furtado e Elanhine Cristina; o vereador parabenizou, também, o Vereador Aparecido Azevedo Sobrinho pela eleição para o cargo de vice-prefeito, na chapa encabeçada pelo candidato a Prefeito, Daniel Sarreta. O Vereador destacou ainda, o bom trabalho realizado na campanha, pelos Vereadores Leandro Mattos Dellefrate e Zita Maia de Paula e Silva, por fim, destacou que a independência dos poderes, ressaltando que, apesar desta, os trabalhos podem ser realizados em harmonia, desejando boa sorte para todos na próxima Legislatura. A Vereadora Maria Helena Campos Furtado, utilizou da palavra livre, para informar a protocolização da Indicação n.^o09/2020, junto à Câmara de Vereadores, reiterando a necessidade de instituição de um plano de carreira para os servidores públicos municipais, pois os



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIZAL

CNPJ: Nº 02.290.592/0001-59

Rua Alferes Manoel Joaquim, 603 - Centro - CEP 14570-000 - BURITIZAL-SP - Fone: (16) 3751-1833
E-mail: atendimento@camaraburitizal.sp.gov.br - Site: www.camaraburitizal.sp.gov.br

servidores da educação são regidos por lei própria; reiterou que no município de Buritizal todos os servidores públicos estão na mesma classe e no mesmo nível, destacando a necessidade de se assegurar a aplicação da evolução para todos; por fim, parabenizou os vereadores pela reeleição e ao vereador Aparecido Azevedo Sobrinho pela eleição para o cargo de vice-prefeito, disse que, cada voto que recebeu será devolvido à sociedade em forma de trabalho, de compromisso e responsabilidade, de forma indistinta, pois foi eleita como representante do povo e não apenas de seus eleitores; ressaltou que Buritizal merece a continuação desse trabalho bonito, que vem sendo feito pelos vereadores. O Vereador Aparecido Azevedo Sobrinho disse que estava muito feliz com resultado da eleição municipal, destacando que, mesmo não estando mais na Câmara como vereador, estará sempre presente quando os vereadores precisarem e solicitarem; destacou que manterá um contato mais próximo com a Câmara, concedendo a atenção que não foi dada pelo Executivo a esta Legislatura, por fim, parabenizou a todos. O Vereador João Querino Filho parabenizou a todos, destacando a importância de uma boa relação entre os Poderes Executivo e Legislativo Municipais. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente, em nome de Deus, encerrou a sessão. Sala das Sessões Augustinho Delefrate, Buritizal, 16 de novembro de 2020.

RAFAEL DE SOUSA CALIMAN
Presidente

ELANHINE CRISTINA VIEIRA OLIVEIRA
1ª Secretária